



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação foi requisitada pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte com o objetivo de atender às demandas de manutenção e limpeza das estradas rurais, parques, cemitérios e demais áreas públicas do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação destina-se à aquisição direta de duas roçadeiras, necessárias para a execução dos serviços de limpeza e roçadas em áreas urbanas e rurais também limpeza de parques praças do município.

2.2 A demanda se justifica pela necessidade urgente de reposição ou ampliação do número de equipamentos utilizados nesses serviços, visto que o uso contínuo das roçadeiras em diferentes tipos de vegetação gera desgaste natural e compromete a eficiência das operações. A ausência desses equipamentos impactaria negativamente a conservação e a segurança dessas áreas, essenciais para o bem-estar da população.

2.3 A contratação por dispensa de licitação é motivada pela urgência e especificidade dos materiais, visando evitar a interrupção dos serviços e assegurar a manutenção e limpeza contínua das áreas públicas do município.

3. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 As estimativas para a contratação possuem caráter emergencial, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais realizados pela Secretaria de Obras e Transporte. Dessa forma, faz-se necessária a realização de uma compra direta, com o objetivo de atender de forma imediata às demandas urgentes.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O custo estimado é de **R\$ 5.498,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais)**.

Tabela de Itens e Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROÇADEIRA PROFISSIONAL	UND	2	R\$ 2.749,00	R\$ 5.498,00
	TOTAL				R\$ 5.498,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1 A aquisição será realizada por dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, devido à necessidade emergencial e à inviabilidade de realizar procedimento licitatório em tempo hábil sem comprometer a continuidade dos serviços.



5.2 A contratação direta também atende ao princípio da economicidade, considerando que foram realizados levantamentos prévios de preços de mercado para garantir a melhor proposta para o município.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, constatando-se que as roçadeiras possuem especificações padronizadas e ampla oferta no mercado.

6.2 A escolha recaiu sobre fornecedores que atendem aos requisitos técnicos e possuem histórico de qualidade e confiabilidade, garantindo a eficiência da aquisição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1 A contratação consiste na aquisição e entrega das roçadeiras diretamente no almoxarifado no pra descrito no termo de referência. da Secretaria de Obras, em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

7.2 Os equipamentos devem ser entregues em perfeito estado, com garantia de durabilidade mínima, conforme os padrões usuais de mercado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Garantir a continuidade dos serviços de roçadas em estradas rurais, parques, cemitérios e demais áreas públicas, evitando interrupções que prejudiquem a limpeza e conservação do município.

8.2 Proporcionar maior eficiência nos serviços realizados, otimizando o tempo e reduzindo custos operacionais e com manutenções corretivas.

8.3 Contribuir para a segurança e bem-estar da população, promovendo áreas públicas limpas e bem conservadas.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1 A empresa contratada deve garantir o descarte adequado de resíduos oriundos do transporte e armazenamento dos equipamentos, conforme legislação ambiental vigente.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

10.1 Considerando a urgência, a necessidade de continuidade dos serviços e a viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, **É VIÁVEL** a aquisição de duas roçadeiras como solução mais eficiente e adequada para atender às demandas da Secretaria de Obras e Transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Ilhota, 08 de janeiro de 2025

Viland bork
Secretário de Obras

José dos Santos
Secretário de Transporte

Luciano de Oliveira
Responsável E.T.P